



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL SIMPLIFICADO Nº. 04/2018/GAB/IFMT PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM SOB FORMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA nomeado pela portaria nº 867, de 19.04.2017, publicado no D.O.U. de 20.04.2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei 11788 de 25/09/2008, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, mediante entrevista e análise de currículos, com vistas a atender o setor de Biblioteca *do campus*, na área abaixo especificada, nos termos do presente Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.

1.2 Poderão participar do processo seletivo, alunos que estejam com matrícula e frequência regular na instituição de ensino e que preencham os seguintes requisitos:

1.2.1 Estar cursando, um dos cursos superiores, conforme quadro 1 constante neste Edital;

1.2.2 Possuir os conhecimentos descritos no quadro 2, constante neste Edital;

1.3 Ter disponibilidade de cumprir o estágio no IFMT campus avançado Tangará da Serra, situado à Rua José de Oliveira (28), 980 N - Bairro: Vila Horizonte - CEP: 78300-000, nesta Cidade.

1.4 O estagiário obrigar-se à, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, especialmente referentes a não acumular bolsas, seja ela bolsa de monitoria, de auxílio permanência, de pesquisa ou extensão FAPEMAT, IFMT/PROIC, CNPq ou qualquer outra diferente das citadas.

1.5 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

## 2. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, LOTAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, PERFIL E APTIDÕES DESEJÁVEIS

**Quadro 1:** Área, nível de escolaridade, período e nº de vagas para estagiários no campus do IFMT.

ORDE M	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÍVEL	SETOR	PERÍODO	VAGAS
1	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Psicologia, Matemática, História, Recursos Humanos Pedagogia, Geografia.	SUPERIOR (Cursando a partir do 2º semestre)	BIBLIOTECA	VESPERTINO	01
<b>TOTAL</b>					01

**Quadro 2:** Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFMT.

ÍTEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Ser dinâmico, criativo e comunicativo e ético.
02	Cortez no atendimento ao público, ser proativo e assíduo.
03	Possuir conhecimentos de Informática.
04	Redigir textos com coerência, coesão e observar as normas da Língua Portuguesa.

### 3. DO ESTÁGIO

3.1 O contrato de estágio é de 06 meses podendo ser prorrogado por mais 03 vezes por igual período, a critério do Coordenador ou Chefe de Departamento em que ocorrerá a lotação do estagiário.

3.2 O estágio será desenvolvido com desempenho de funções preestabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, a ser acompanhado pelo orientador da instituição de ensino e supervisionado pelo coordenador ou chefe de departamento do setor no qual o estagiário desenvolverá suas atividades.

3.3 O estagiário cumprirá sua jornada de trabalho estabelecendo compatibilidade com o expediente do setor e o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.

3.4 É assegurado ao estagiário a redução da jornada de trabalho pelo menos à metade nos dias de avaliação, desde que comprovado pela instituição de ensino as datas de realização das avaliações acadêmicas.

### 4. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO:

4.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)** mais o auxílio-transporte no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**. Esse valor corresponde a estágio não-obrigatório de 30 horas semanais.

4.2 O regime de trabalho do estagiário será de **06 horas diárias**, totalizando **30 horas semanais**;

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O valor estimado para essa contratação é de R\$ 7.824,00 (652,00 reais) mensais, cujas despesas correrão a conta do Orçamento Geral da União – 2018, no PTRES108871 , Fonte 8100 000000, PI: L2ORLP 0101N, natureza de despesas 339036-07.

5.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão presentes no Projeto de Lei Orçamentária 2018.

### 6. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

6.1 Ter sido aprovado no processo seletivo

6.2 Ser estudante regularmente matriculado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e, quando da contratação, esteja cursando, no máximo, o antepenúltimo semestre.

## 7. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

7.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição na Recepção do campus sito à Rua José de Oliveira (28), 980 N - Bairro: Vila Horizonte - CEP: 78300-000 das **08h às 19h**, no **período de 14 a 25.05.2018**

## 8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1 No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar os seguintes documentos:

8.1.1 *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.

8.1.2 Cópia de documentos pessoais (RG, CPF e TÍTULO DE ELEITOR). A apresentação da Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO é obrigatória para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 anos.

8.1.3 Comprovante de matrícula em um dos cursos determinados.

8.1.4 Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no ato da inscrição

8.1.5 Número de **Agência bancária** e **Conta-corrente** para recebimento da bolsa.

8.1.6 Cópia do documento comprobatório de contemplação pelo ProUni ou pelo FIES.

8.1.7 Cópia da certidão de nascimento ou casamento.

## 9. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

9.1 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum* seguido de entrevista agendada para o dia **30 e 31 de Maio de 2018** no mesmo endereço ao da entrega dos currículos.

9.2 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae*, e que não forem devidamente comprovadas.

9.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

9.4 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFMT – [tga.ifmt.edu.br](http://tga.ifmt.edu.br), a partir de **04 de Junho de 2018**.

## 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Os candidatos aprovados deverão se apresentar na Coordenação Geral de Pessoas, a partir da convocação, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório.

10.2 Os candidatos aprovados terão um prazo de 05 dias para devolverem o Termo de Compromisso de Estágio assinado pela instituição de ensino.

10.3 O estágio será iniciado somente após a entrega do Termo de Compromisso de estágio assinado.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

11.2 Caberá a Coordenação de Estágio resolver os casos omissos a este edital.

11.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IFMT quanto às datas de entrevistas e resultado da seleção

11.4 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Unidade Concedente de Estágio e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

11.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação com validade de 1 ano.

## 12. CRONOGRAMA DE EVENTOS

Período de inscrições	14 a 25/05/2018
Divulgação do local e horário da entrevista e/ou prova	29/05/2018
Entrevista e/ou prova	30 e 31/05/2018
Divulgação do resultado	04/06/2018
Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio	A partir da convocação
Início das atividades	A partir da entrega do Termo de Compromisso de Estágio, conforme item 10.3 deste edital

Tangará da Serra, 11 de Maio de 2018.



**Gilcelio Luiz Peres**  
Diretor Geral  
Port. nº 867 de 19/04/2017  
D. O. U. de 20/04/2017  
IFMT Campus Avançado Tangará da Serra-MT